LEI Nº. 2.105/2014

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 2.035, de 03 de dezembro de 2013, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC) para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), objetivando a suplementação de dotação orçamentária para o exercício em curso, no atendimento de despesas com equipamentos e materiais permanentes para o Programa PMAQ – Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade da Secretaria Municipal de Saúde, deste Ente Federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com o objetivo de onerar a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada e constante da mesma matéria em execução:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0434.1.034 - Aquisição Equip. e Material Permanente para Assist. Médico Sanit.
(21) 4.4.90.00.00.00.00.00.0295 – Aplicações Diretas R$ 28.000,00

Total..... R$ 28.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à redução da

seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0428.2.102 - Manutenção dos Programas de Assistência Médico Sanitária
(15) 3.3.90.00.00.00.00.00.0295 – Aplicações Diretas R$ 28.000,00

Total..... R$ 28.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.021, de 18 de outubro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida neste texto legal.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.034, de 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 18 de agosto de 2014.

Ari Prestes de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei em 18 de agosto de 2014.

Eduardo Scholtze - *Secretário de Administração e Gestão*